



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 162/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o **Artigo 103**, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, CPF: [REDACTED] onde exerce o cargo efetivo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

